




EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SEBRAE/AL – CPAD – SEBRAE/AL, Alba M<sup>a</sup> de Aguiar Antunes, designada pela Portaria nº 048/2020 de 24 de julho de 2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº (001/2022), autorizada pelo titular do Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL, faz saber a quem possa interessar que a partir do 31º (Trigésimo primeiro) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Portal do SEBRAE/AL se não houver oposição, a Presidente da CPAD, Alba M<sup>a</sup> de Aguiar Antunes eliminará os documentos conforme a descrição dos itens documentais elencados na Listagem de Eliminação de Documentos dos anos de 1980 a 2018, do SEBRAE/AL.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SEBRAE/AL, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Maceió, 24 de fevereiro de 2022

  
Alba M<sup>a</sup> de Aguiar Antunes  
Presidente da CPAD – SEBRAE/AL